

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO

EM 19/6/25 OF. n° 02

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO

EM 19/6/25 OF. n°



Apresentado em

Apresentado em

Data 18/10/25

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Porto Nacional

Data _____

Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-7296

Gabinete do Vereador EMIVALDO PIRES DE SOUZA

Aprovado em

Data 18/10/25

INDICAÇÃO N°58 /2025

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL -TO.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuênciia do Douto Plenário, que seja remetido à presente **INDICAÇÃO** ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **RONIVON MACIEL GAMA**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, **KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL**, solicitando-lhes com urgência, a **Ampliação do Cartão Alimentação** para mais 1000 (Mil) pessoas. **EM CARÁTER DE URGÊNCIA.**

Apresentado em

Data 14/10/25

Miúdo
Vereador



Aprovado em

Data 11/01/25

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Porto Nacional

Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-7296

Gabinete do Vereador EMIVALDO PIRES DE SOUZA

Justificativa:

Essa medida é de extrema importância, para garantir mais conforto e dignidade para a população de Porto Nacional. Sabe-se que o Município hoje atende 1000 (Mil) famílias, e o resultado fora positivo, visto que ajuda garantir a segurança alimentar de famílias carentes do Município. A Ampliação do Cartão Alimentação para mais famílias carentes é essencial para ajudar combater a pobreza e promover a dignidade. Isso se justifica pelo aumento do custo de vida, impacto positivo na saúde e desenvolvimento, redução das desigualdades sociais, estímulo à economia local e pelo cumprimento do direito constitucional à alimentação. A medida não é apenas econômica, mas um compromisso social e ético com quem mais necessita.

A Constituição Federal Brasileira assegura o direito à alimentação como parte do direito à dignidade humana. A Ampliação do Cartão Alimentação é uma forma de materializar esse direito, garantindo que famílias vulneráveis possam acessar uma alimentação de qualidade. Ainda, vale ressaltar que com essa Ampliação do Cartão, mais famílias terão maior poder de compra, movimentando o comércio local, sobretudo pequenos mercados e feiras. Isso gera um ciclo econômico positivo e estimula o desenvolvimento da comunidade.

Sala das Sessões, 21 de Janeiro de 2025.

Apresentado em
Data 11/01/25

Geylson Neres Gomes
Vereador

Rozângela Rocha Meccias
Vereadora

EMIVALDO PIRES DE SOUZA(MIÚDO)
- Vereador -

Geovane Dos Santos
Vereador

Flaviane Windlin
Secretaria

Silvane Ribeiro da Rocha
Vereador Presidente